

Édito n.º 500/2007

Processo n.º 171/11.9/585

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV, n.º 2256/R1, com 358 m, com origem no apoio n.º 4 da LAS n.º 2256 e término no PT MFR-D-0569, PT MFR-D-0569, de 250 kVA, em Vale de São Gião/Fanhões, freguesias de Milharado e Fanhões, concelhos de Mafra e Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033662

Édito n.º 501/2007

Processo n.º 171/11.13/718

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, n.º 3142/R06, com 10 m, com origem no apoio n.º 43A da LA n.º 3142 e término no PT TVD-D-0645, PT TVD-D-0645, em Vila Facaia, freguesia de Ramalhal, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033716

Édito n.º 502/2007

Processo n.º 171/11.13/732

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica linha mista a 10 kV, n.º 1821/R22, com 844 m, com origem no apoio n.º 29 da LA n.º 1821 e término no PT TVD-C-5643, de António Pedro Santos Antunes, em Silveira, freguesias de A-dos-Cunhados e Silveira, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033735

Édito n.º 503/2007

Processo n.º 171/11.9/580

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede

Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1279/R31, com 24 m, com origem no apoio n.º 2 da LAS n.º 1279 e término no PT n.º MFR-D-0418, em Malveira, freguesia de Malveira, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033658

Édito n.º 504/2007

Processo n.º 171/11.9/576

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha mista a 10 kV, n.º 1279, com 191 m, com origem no PT MFR-D-2917 e término no apoio n.º 3, em Malveira, freguesia de Malveira, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033655

Édito n.º 505/2007

Processo n.º 171/11.9/583

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 10 kV, n.º 1642/R4, com 297 m, com origem no apoio n.º 7 da linha n.º 1642 e término no apoio n.º 3 da linha n.º 1642/R4, em Lombas, Baleia, freguesia de Carvoeira, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033699

Édito n.º 506/2007

Processo n.º 171/11.13/710

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 361/R19, com 1378 m, com origem no apoio n.º 12 da LA n.º 0361/R18 e término no apoio n.º 8, em Furadouro, freguesia de Dois Portos, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033710